

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2016, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecerem na sede da Câmara Municipal, sito à Av. Jardelino José Moreira nº 1204, em Iguatemi/MS., para tomarem posse nos respectivos cargos.

Os convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito)
- d) Comprovante de situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de situação regular perante o Serviço Militar (se homem);
- f) Comprovante da escolaridade exigida para o provimento do cargo;
- g) Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Declaração de que não acumula cargo ou função pública;
- i) Declaração de bens;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado;
- k) Laudo médico em que comprove boa saúde física e mental;

CONVOCADOS

NOME	CARGO	CPF	Classificação no concurso
THIAGO TORMENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	957.445.681-15	189,5
LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	003.086.071-71	186,0
ROBSON LUIS BALDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	845.780.331-04	182,0
SABRINA BADZIAK MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	050.417.361-89	166,0
DYEGO LOPES DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	710.814.611-87	192,0
FRANCIELI MOTTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	996.504.521-68	95,0
CARLA FRANCIELI STUMPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	046.630.409-93	90,5
EZEQUIEL MÜLER	ZELADOR	033.303.799.52	86,5
ADÃO DA SILVA	ZELADOR	230.301.191-49	74,0

Em caso de impedimento para a posse ou exercício ou não havendo interesse por parte do convocado em assumir o respectivo cargo, poderá manifestar sua intenção, por escrito, solicitando seu reposicionamento no final da lista de classificação do cargo.

O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Iguatemi, 27 de junho de 2016.

JESUS MILANE DE SANTANA  
Presidente